

**Presidente da Mesa:** Em primeiro lugar, cumprimento-os a todos.

Em segundo lugar, quero fazer também um reparo a todos, que é que façamos um esforço no sentido de estarmos aqui a horas do início da Assembleia.

Em terceiro lugar, tenho que compor a Mesa. Portanto, se alguém estiver disponível. ??? se quiser vir para a Mesa, terei muito gosto nisso. Eu compreendo, eu compreendo. Quer vir para a Mesa?

Ora, estando a Mesa composta, portanto, como sabem, hoje é uma Reunião Extraordinária. Nas reuniões extraordinárias não há lugar a dar a palavra ao público. De qualquer maneira, e como na antiga Freguesia de S. Francisco Xavier nunca privámos ninguém de dizer aquilo que eventualmente tinha para nos transmitir, aqui também não o vou fazer, e portanto, vou manter essa regra de dar, mesmo nas reuniões extraordinárias, dar a palavra ao público, se eventualmente alguém quiser tomá-la.

A Sra. Doutora Isabel tinha pedido para tomar a palavra, e eu dou-lhe excecionalmente a palavra, mesmo antes do público. Faça favor.

**Isabel Lopes da Silva (CDU):** Saúdo todos os membros da Mesa. Isabel Lopes da Silva, em representação da eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária. O meu nome é Isabel Lopes da Silva, e saúdo os membros aqui à minha frente, e saúdo todas as forças políticas ao lado direito e ao lado esquerdo.

O que eu quero dizer simplesmente é que esta Assembleia não se pode realizar; é uma Assembleia ilegal, porque não foi enviada a ordem de trabalhos. E como ainda estamos num Estado de Direito, há regras, há leis, e uma Assembleia que é convocada, e nós recebemos com quarenta e oito horas antecedentes – ao contrário daquilo que eu tenho ouvido aqui uns senhores do Partido Socialista dizer, que não receberam (mas isso é outra questão) – nós não recebemos a ordem de trabalhos. Aguardámos a ordem de trabalhos, que nunca apareceu. Portanto, a Assembleia não se pode fazer, não se pode fazer, é ilegal, e por tal proponho que seja convocada para breve outra Assembleia Extraordinária.

Eu vou entregar uma declaração; não sei se o Sr. Presidente da Mesa a quer dar a alguém para ler, ou leio eu. Quer que eu leia? Eu leio, pode ser? Rapidamente.

*“Eu, Isabel Lopes da Silva, em substituição de Isabel Tavares Lourenço, eleita para a Assembleia de Freguesia de Belém pela CDU, declaro (sou eu que o faço):*

*Tendo comparecido a esta Assembleia de Freguesia convocada em 14 de março (ao contrário do que estes senhores disseram), não participei em quaisquer deliberações ou trabalhos, dado que a convocatória referida não continha a ordem de trabalhos exigida pela Lei (e os senhores sabem que foi assim).*

*Solicito que esta mesma declaração seja lida em voz alta (já o estou a fazer) e que conste nalgum documento que venha a ser elaborado (não digo de ata,*

porque não é correto) e *seguidamente retirar-me-ei, aguardando nova convocatória futura.*

*Com as melhores saudações,  
Pela Coligação Democrática Unitária  
Isabel Lopes da Silva”*

Entrego, e entrego também a prova de que recebemos a convocatória sem ordem de trabalhos, ao Sr. Presidente da Mesa. Faça favor.

**Presidente da Mesa:** Eu dei-lhe excecionalmente a palavra. Agora, ouça-me... Não me ouve a mim?

**Isabel Lopes da Silva (CDU):** Eu vou para a minha mesa, para o meu lugar, ouvi-lo.

**Presidente da Mesa:** Sim, senhor. Muito obrigado.

Alguém do público quer tomar a palavra, no período de antes da ordem do dia, e conforme eu referi há pouco? Parece que ninguém quer tomar a palavra.

Então, eu debruçava-me exatamente sobre este assunto. E portanto, como já vos expliquei, há o constrangimento eventualmente, e assim justificado, que se estes dois pontos da ordem de trabalhos não forem votados e aprovados hoje, eventualmente haverá dificuldades, ou ficará impossibilitado de proceder ao pagamento dos vencimentos aos funcionários.

A questão que eu coloco à Assembleia é se há alguma possibilidade de consensualmente chegarmos aqui a uma solução de ultrapassar esse problema, independentemente de quem tem razão – e sobre esse aspeto, eu não me pronuncio perante a Assembleia, se realmente foi dentro do prazo, ou fora do prazo. A questão que eu colocava era se eventualmente, face a esse problema que daí pode surgir, haverá alguma possibilidade de consensualizarmos uma solução.

O Sr. Presidente está-me a pedir a palavra.

**Teresa Almeida (PS):** Eu penso que era importante ouvir a posição do Partido Socialista antes de o Sr. Presidente falar.

**Isabel Lopes da Silva (CDU):** Sr. Presidente, eu vou-me retirar, conforme disse na declaração. Boa noite. Se me dá licença. Muito obrigada. Boa noite a todos. Ficaremos a aguardar nova convocatória, com a ordem de trabalhos. Muito obrigada.

**Teresa Almeida (PS):** Muito boa noite, Sr. Presidente. Maria Teresa Almeida, Partido Socialista.

Portanto, cumprimentar a Assembleia. E dizer que tivemos ocasião de levantar a questão previamente, porque, obviamente, consideramos ser importante que estes atos se possam realizar, mas também consideramos importante que eles sejam convocados e se realizem dentro daquilo que a Legislação evoca. É com essa postura que entendemos que deve sempre presidir a uma sessão como esta.

A nossa posição é idêntica àquilo que aqui foi expresso pelo Partido Comunista. De facto, a convocatória que nos chegou no dia 14 não vinha com a ordem do dia, e portanto, logo aí está ferida de legitimidade; mas se tivesse chegado na sexta-feira, os elementos com a ordem do dia, portanto, as quarenta e oito horas, ou os dois dias úteis, cumpriam-se às nove horas de sexta-feira. Ora, acontece que aquilo que a Lei diz é que a ordem do dia é entregue – é entregue, não enviada – entregue a todos os membros, a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão, enviando-se em simultâneo a respetiva documentação. Portanto, isto é o art.º 63.º, Ponto n.º 2. Portanto, para nós, é óbvio que esta situação não foi cumprida; nós só recebemos, tendo sido colocada no correio, só recebemos na segunda-feira, quer a ordem do dia, quer os elementos que acompanhavam para poderem ser apreciados.

Acontece que, embora percebamos a posição que o Sr. Presidente da Mesa estava a colocar, no sentido de haver aqui alguma compreensão relativamente às questões que estão aqui para serem deliberadas – porque a reunião pode-se realizar, ela não pode é ter um carácter deliberativo. Não é ilegítimo que aqui estejamos, e que possamos analisar assuntos; o que ela não pode é ter carácter deliberativo. E que, obviamente, os pontos que estavam aqui para serem apreciados têm esta consequência, que têm que ser aprovados, ??? sua possível deliberação; mas, também de acordo com o que está expresso na Lei, é que esta ilegalidade que foi cometida, por não termos recebido a convocatória, a ordem do dia, com os elementos, com os documentos, e por aí fora, podia ser sanada no âmbito desta reunião se todos os membros assim concordassem.

Portanto, antes de o Partido Socialista ponderar – para o qual íamos aqui pedir um período para podermos ponderar esta situação – eu penso que, neste momento, face à posição expressa pelo Partido Comunista, e ao abandono da sala, já é impossível que essa ponderação possa vir a acontecer. Portanto, nós estávamos disponíveis para ponderar, íamos pedir uma suspensão; penso que, neste momento, já não pode acontecer, porque tinha que ser por todos os membros do órgão, que tinham que ter essa disponibilidade. É essa a nossa posição.

**Presidente da Mesa:** Sr. Presidente.

**Presidente do Executivo:** Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu ouvi com muita atenção, mas é evidente que não posso estar de acordo, porque não se cometeu, nesse aspeto... pode-se discutir ??? que foi entregue, se foi quando foi expedida, se foi quando foi recebida. Mas, de facto,

houve alteração à Legislação, o diploma é novo, de 12 de setembro de 2013, a Lei n.º 75. E a convocatória, ao contrário do que foi referido há bocado, na convocatória não tem que vir, na própria convocatória, a ordem de trabalhos. A convocatória tem que ser feita, de facto, com a antecedência que a Lei manda, e neste caso, são os oito dias de antecedência, porque é uma reunião extraordinária, oito dias de antecedência, mas, depois, a ordem do dia tem que ser entregue – e é isto aqui que está em causa – com dois dias de antecedência. Realmente, nós, confirmo, foram quatro dias, enviada quatro dias antes. Pronto, foi entregue só agora. Mas, de dia 14 até dia 18, é o dobro do prazo que tínhamos para entregar a ordem de trabalhos. Ao contrário do que foi dito, a ordem do dia não tem que ser enviada com a convocatória. Agora, é *a posteriori* que se envia: primeiro vai a convocatória, e depois vai a ordem do dia. Primeiro aspeto.

Segundo aspeto: o que se passa aqui, de facto, é o seguinte: isto é uma coisa muito simples, basicamente: houve passagem das competências próprias da Câmara Municipal de Lisboa para as Juntas de Freguesia da cidade, para todas, e os autos de efetivação dessa entrega foram negociados com a Câmara de Lisboa ??? para ser apreciado por esta Assembleia esse auto. Para ser apreciado. Obviamente que depois de ser apreciado, primeiro ponto da ordem de trabalhos, proceder-se-ia à discussão e aprovação da 1.ª Revisão Orçamental, que é feita com base nesta transferência das competências, nos montantes que são transferidos, com base nessa passagem de competências próprias da Câmara para as Juntas.

Ora, o que acontece? Isto é, neste momento, a 1.ª Revisão; vai haver uma revisão mais robusta no final de abril, que já virá com os resultados transitados do ano anterior, que não é o caso desta. Isto é apenas, única e simplesmente, o que foi agora aprovado com a Câmara de Lisboa, ser materializado depois nesta 1.ª Revisão Orçamental, para nós podermos pagar os ordenados dos vários, dos cento e três funcionários que esta Junta passou a ter, muitos deles que vieram agora da Câmara Municipal de Lisboa, alguns a terem como dia de pagamento o dia 19, e nós combinámos com a Câmara tentar cumprir isso, mediante o princípio da boa colaboração institucional com a Câmara, pagar esses ordenados a esses funcionários que estavam habituados a receber mais cedo, uns a 19, e outros a 25. E com base nisso, porque as pessoas têm os seus compromissos com os bancos, para pagamento da casa, e enfim, têm os seus compromissos, as suas vidas, e de facto, temos tudo preparado com a Câmara Municipal de Lisboa para procedermos ao pagamento dos ordenados dessas pessoas. Mas, os primeiros receberiam amanhã, dia 19. Mas, por isso mesmo é que ??? no dia 18, porque foi tudo combinado com o Vice-presidente da Câmara, Fernando Medina, nas negociações que tivemos, para que isto fosse possível, fazemos isto, e que os funcionários da Câmara não fiquem sem ordenados amanhã. E é chato, quando têm as suas casas para pagar.

É uma coisa muito simples: vai haver uma revisão orçamental verdadeira, já com os resultados transitados, e essa já pode ser melhor discutida, já muito em breve, em menos de um mês. Agora, este é, realmente, um problema de materializar a transferência dessas verbas que vêm no auto de transferência das competências da Câmara para a Junta, única e simplesmente.

Agora, pronto, eu estava informado de que, realmente, não tinha havido nenhum problema, porque foi feito através dos prazos que estavam legalmente fixados, e as pessoas tinham recebido a ordem do dia dois dias antes desta Assembleia, e aquilo foi enviado quatro dias antes. Dizem que não receberam, alguns. Pronto, os serviços podem não estar a funcionar muito bem, nós tentamos fazer o melhor possível.

Dentro deste princípio de exceção, porque é uma situação excepcional, extraordinária, que não é todos os dias que acontece uma reforma administrativa com estas implicações todas, em que tínhamos quatro ou cinco funcionários, e agora temos cento e três, em vários sítios. E o que é certo é que nós estávamos, e estamos em condições, de proceder ao pagamento, amanhã, a estes funcionários. Se não o pudermos fazer só por uma questão burocrática, e se calhar até com alguma razão, a dizer que não receberam a tempo, ??? tenho pena, porque quem vão ficar prejudicados são aqueles que, neste momento, se calhar mais precisam, porque têm os seus compromissos, e eram funcionários da Câmara e passaram a ser da Junta, e começam com uma má experiência.

Obrigado.

**Presidente da Mesa:** Portanto, não há posição consensual, até pela situação da saída...

**Presidente do Executivo:** Mas há quórum...

**Teresa Almeida (PS):** Verificando-se a ilegalidade resultante da inobservância das exposições sobre as convocatórias, só se considera sanada quando todos os membros do órgão compareçam e não suscitem oposição à sua realização. Era esse o pedido que o Sr. Presidente da Mesa nos estava a fazer, era sobre esse pedido que nós íamos pedir uma suspensão para podermos ponderar, mas aqui diz “quando todos”. E não sei se suscitada a declaração que foi feita pela pessoa do Partido Comunista, e que deixou uma declaração escrita, parece-nos que já não pode permitir que esta situação possa ser sanada.

**Presidente da Mesa:** A questão é simples: portanto, ou havia acordo de todos, ou não há. Não havendo acordo, eu vou prosseguir a reunião. A questão que se coloca é sobre a parte deliberativa, e sobre a parte deliberativa, ou há um acordo relativamente... que, obviamente, parece que não há; não havendo, eu prossigo com a votação. De qualquer maneira, há mesmo necessidade, ou melhor, vontade e necessidade de prosseguir com a votação.

*(Intervenções cruzadas)*

**Presidente da Mesa:** Vamos adiar? É uma questão de disponibilidade da Junta, o mais depressa possível.

Portanto, resumindo, face ao incidente que se levantou, ou que foi levantado, à impossibilidade de prosseguir com a reunião na ausência da representante do

Partido Comunista, e o consenso a que se chegou, de marcar uma nova reunião para segunda-feira, e estando todos de acordo, portanto, vamos marcar nova reunião para a próxima segunda-feira, dia 24, considerando-se todos os presentes notificados.

Portanto, a ordem do dia, a ordem do dia mantém-se, que também já fica comunicada a todos os presentes. E a documentação, prescindem, como é óbvio, porque já foi entregue.

Sendo assim, eu dou por encerrados os trabalhos, e então, até à próxima segunda-feira.